



ATA N.º 11

Aos trinta dias do mês de Setembro de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniram-se na Junta de Freguesia, em Fonte Boa, em sessão ordinária, os Membros da Assembleia da União das Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto, a fim deliberarem sob a seguinte ordem de trabalho: -----

- 1. Discussão e aprovação da ata da reunião anterior.** -----
- 2. Período de Antes da Ordem do Dia.** -----
- 3. Período da Ordem do Dia:** -----
 - 3.1 -Informação Escrita do Sr. Presidente da Junta da União de Freguesias;** -----
 - 3.2 Regulamento de Utilização de Viaturas da União das Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto – Proposta.** -----
- 4. Período de Intervenção Aberto ao Público.** -----

Estiveram presentes na sessão ordinária os membros da Assembleia: Sara Herdeiro (Presidente da Mesa da Assembleia), Marina Dourado (1.ª Secretária da Mesa da Assembleia), Márcia Hipólito (2.ª Secretária da Mesa da Assembleia), Manuel Rocha (vogal), António Catarino (vogal), Manuel Batista (vogal), Helena Rocha (vogal), José Carreira (vogal) e Jorge Cruz (vogal). Estiveram igualmente presentes os membros da Junta da União de Freguesias, Carlos Escrivães (Presidente), Fernando Martins (Tesoureiro) e José Dias (Secretário) que se apresentou mais tarde. -----

A Sra. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Sara Herdeiro, verificando a existência de quórum, deu início à Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto, de 30 Setembro de 2019, conforme consta da Ordem de trabalho.

1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.-----

Presente para discussão e aprovação a Ata N.º 10/2019 da Reunião Ordinária da Assembleia de Freguesia da Sessão realizada, no dia **12 de Julho de 2019**, o vogal do PS, Sr. José Carreira, no uso da palavra referiu que relativamente ao ponto 1. “**DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**”, do dia **30 de Abril de 2019**, o PS não votou contra, mas sim a favor da sua aprovação e, em relação ao ponto 2.2 – “**PROPOSTA**”, o PS não se absteve, conforme consta em ata, mas votou a favor da publicação imediata da ata, na página da Web, solicitando que seja rectificadora. -----

Rectificação do Ponto 1. da ATA N.º 10, da Sessão realizada em 12 de Julho de 2019. -----

Onde se lê

...” A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR MAIORIA DOS PRESENTES, APROVAR A ATA DA SESSÃO REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2019, COM 4 VOTOS A FAVOR (2 DO PSD, 1 DO PS E 1 DO MPT) E 3 VOTOS CONTRA (2 DO MPT, COM DECLARAÇÃO DE VOTO E 1 DO PS)” ... -----

Deve ler-se

...” A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR MAIORIA DOS PRESENTES, APROVAR A ATA DA SESSÃO REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2019, COM 5 VOTOS



A FAVOR (2 DO PSD, 2 DO PS E 1 DO MPT) E 2 VOTOS CONTRA (2 DO MPT, COM
DECLARAÇÃO DE VOTO)” ... -----

48

Constatando não haver outras intervenções, a Sra. Presidente da Mesa da Assembleia, Sara Herdeiro, submeteu Aprovação Ata N.º 10.-----

**A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DELIBEROU POR UNANIMIDADE APROVAR A
ATA DA SESSÃO REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 2019.** -----

Terminada a votação a Sra. Presidente da Mesa da Assembleia deu por iniciado o ponto 2.-----

2. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

A Sra. Presidente da Mesa da Assembleia, para qualquer esclarecimento ou questões, concedeu a palavra aos membros, inscrevendo-se para o efeito os vogais, Sr. Manuel Batista, Sra. Helena Rocha, Sr. José Carreira, Sr. Jorge Cruz e A Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Sara Herdeiro. -----

No uso da palavra, o vogal do MPT, Sr. Manuel Batista, refere pretender fazer uma declaração pessoal, entendendo que a intervenção da Sra. Presidente da Assembleia, na sessão anterior, foi uma declaração de teor político, porquanto quando disse e passa a citar a ata: - ...“Atendendo a que esta reunião, que no fundo é a continuidade da sessão ordinária de junho, resulta de uma posição tomada pelos senhores eleitos pelo MPT, posição esta que apenas se entende como uma forma subtil de retirarem ao erário público novas senhas de presença”... - fim de citação. Continuando refere que considera tal afirmação interfere com a sua postura como cidadão pondo em dúvida a sua disponibilidade de servir a causa pública sem olhar a contrapartidas, esclarecendo o seguinte: - Que vai ficar com uma falta no seu currículo como vogal nesta assembleia, como forma de protesto, apenas para exigir o cumprimento da integral lei da qual a mesa deveria ser a primeira garantia; - Que face à lei apenas e só os vogais presentes, na referida assembleia, terão direitos a remunerações; - Que pessoalmente optou, no início deste mandato, por doar na totalidade as suas renumerações a instituições e associações da freguesia de Rio Tinto. Que o fez ano passado a uma associação pedindo total confidencialidade, razão pela qual não a divulga, assim como, no futuro com a devida confidencialidade, esclarecendo que, o que o move nesta assembleia, são exclusivamente os superiores interesses da freguesia de Rio Tinto. -----

Seguidamente a Sra. Presidente da Assembleia concedeu a palavra, à vogal do MPT, Sra. Helena Rocha esclarecendo que na sessão ordinária, do mês de julho, a Sra. presidente colocou a votação a “1.ª Alteração ao Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças” a qual foi aprovada por maioria (8 votos a favor - 4 do PSD, 2 do MPT e 2 do PS e 1 voto contra do MP). Esclarece ainda que, em 19 de Setembro de 2019, foi publicado, no Diário da República, um edital referindo que ... “Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto, em Sessão Ordinária de 12 de julho de 2019, sob proposta da Junta de Freguesia oportunamente aprovada na sua reunião de 27 de maio de 2019, deliberou aprovar por unanimidade a 1.ª alteração ao regulamento e tabela de taxas”..., ou seja, a ata de 12 de Julho está correta “aprovado por maioria” e no Edital, publicado no Diário da República, consta erradamente “deliberou aprovar por unanimidade”, alertando para a obrigatoriedade da sua correção no Diário da Republica. -----



No uso da palavra, o vogal do PS, Sr. José Carreira, referiu que mais uma vez iria falar do ~~Folha~~ de Compostagem. Que foi aprovado por unanimidade uma proposta para colocar uma vedação naquele centro de compostagem. Que passou por lá no dia 20 e estava uma carinha de Faria-Barcelos lá a descarregar. Referiu ainda que o centro deve ser para servir a União das Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto e não os de fora do concelho, esclarecendo que se deveria fazer algo, porque se o centro não está vedado, qualquer pessoa descarrega lá, alertando para colocar uma vedação conforme foi proposta nesta assembleia. -----

No uso da palavra, o vogal do PS, Sr. Jorge Cruz para questionar o Sr. Presidente da Junta sobre a situação da Rua António Machado Gomes, designadamente na parte Norte, porque quando chove não há quem passe lá de carro, sugerindo a sua reparação com a colocação de tout-venant. -----

A Sra. Presidente da Assembleia, Sara Herdeiro, concedeu a palavra ao Sr. Presidente da Junta, Carlos Escrivães, para esclarecer e responder as questões colocadas pelos membros. -----

O Sr. Presidente da Junta, Carlos Escrivães, no uso da palavra, referindo-se à questão colocada pela Sra. Helena Rocha, agradece o alerta esclarecendo que porventura se trata dum lapso que irá ser corrigido e retificado em Diário da República. -----

Em relação à vedação do Centro de Compostagem o Sr. Presidente da Junta, Carlos Escrivães, no uso da palavra referiu o seguinte: Que foi ponderado, pela junta, não o vedar porque teriam de arranjar alguém, para durante o dia, ficar por lá para abrir o portão; Referiu ainda que, como aquele individuo de Faria muitos há que vão lá descarregar, designadamente, jardineiros que, como não tem viaturas de tração, aproveitam para fazerem as descargas logo à beira do caminho; Que a máquina da Câmara Municipal, quando requisitada por esta junta, procede a limpeza daquele espaço, mas mesmo assim, ainda há pessoas a fazer descargas na entrada do centro porque não possuem viaturas de tração, havendo por vezes, devido às condições do piso (escorregadio) situações da necessidade de reboca-las; Que muitas vezes ele e o Fernando, que também descarrega para lá os seus resíduos verdes, alertam as pessoas para efectuarem as descargas lá para trás, ou seja longe do caminho; Que a vedação, como o Sr. Carreira propôs, não está fora de hipóteses equacionando-se somente o número de portas, uma para viaturas ligeiras e outra para viaturas pesadas; Que esta solução obrigaria sempre alguém a estar por lá para abertura das portas e se a solução for vedar, conforme aprovado, irá sempre haver descargas no exterior, acarretando mais trabalho para a junta; Por último referiu que em tempos o espaço já esteve vedado e as pessoas colocavam o lixo e resíduos por fora da vedação, acabando-se por retirar a vedação. -----

Quanto à questão colocada pelo Sr. Jorge Cruz, o Sr. Presidente da Junta, Carlos Escrivães, referiu que, foi requisitado o paralelo à Câmara Municipal de Esposende para a Rua António Machado Gomes-Rio Tinto, Rua da Gia e Cimo de Vila – Fonte Boa, havendo somente, por parte dos proprietários, dificuldades em arranjar calceteiros, sendo que, um técnico da Câmara precisa de ir ao local para proceder às respectivas medições e, após as medições corretas, é que o paralelo chega se, entretanto, houver calceteiros para efectuarem o trabalho. -----

No uso da Palavra a Sra. Presidente da Mesa, Sara Herdeiro, comunica o facto de ter havido uma reunião, com a Junta e o Sr. Dr. Ramiro, relativa à situação da dívida a uma empresa que convém esclarecer: - Os juros que a junta está a pagar é porque junta não pagou e não quis



convém esclarecer: - Os juros que a junta está a pagar é porque junta não pagou e não pagou pagar, em tempo, a devida factura; Como o Sr. Catarino tinha falado aqui que deixou dinheiro para pagar fui à junta e, conforme consta na ata de transição de mandato, verifiquei que o valor não chegava a 6.000,00 € e que a dívida era de cerca de 12.000,00 €. Prosseguindo a Sra. Presidente, a título pessoal, refere um “post” do Sr. Catarino, nas redes sociais, com a fotografia da sua casa, informando que a junta de freguesia tinha lá colocado herbicida, esclarecendo que não é verdade, pois foi o seu pai a fazer esse trabalho e eles, de vez em quando, ainda zelam pela frente da sua casa. -----

Terminadas os esclarecimento prestados pelo Sr. Presidente da Junta às questões colocadas a Sra. Presidente da Assembleia, constatando não haver outras intervenções, deu por iniciado o período da ordem do dia. -----

3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

3.1 INFORMAÇÃO ESCRITA DO SR. PRESIDENTE DA JUNTA DA UNIÃO DE FREGUESIAS; -----

A Sra. Presidente da Mesa da Assembleia, Sara Herdeiro, concedeu a palavra ao Sr. Presidente da Junta. -----

O Sr. Presidente de Junta de Freguesia, na sua intervenção, referiu estar disponível para qualquer esclarecimento ou dúvidas uma vez que a informação foi distribuída aos membros da assembleia, salientando alguns pontos, designadamente: -----

... “EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - Aquisição e fornecimento de material de limpeza e expediente para as escolas EB1 de Fonte Boa e de Rio Tinto; Limpeza dos logradouros e espaços envolventes das Escolas EB1 de Fonte Boa e de Rio Tinto; Participação na festa do final de ano escolar das crianças das EB1 de Fonte Boa e Rio Tinto; Pedido de esclarecimento à Câmara Municipal de Esposende sobre o início das obras de requalificação do Parque infantil da EB1 de Rio Tinto; Participação na primeira avaliação do projeto-piloto "Percursos de Cidadania, Alfabetização Solidária e Literacias" realizada pela Equipa de Acompanhamento do Projeto Percursos de Cidadania. Esta avaliação decorreu na Escola Secundária Henrique Medina- Esposende; Sessão Solene da assinatura do protocolo de cooperação relativo ao processo de certificação de garantia de qualidade denominado “Sistema EQAVET” (QUADRO DE REFERÊNCIA EUROPEU DE GARANTIA DA QUALIDADE PARA O ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAIS). Esta sessão decorreu na Escola Secundária Henrique Medina- Esposende; Sessão Solene do encerramento e entrega, aos formandos/participantes de Fonte Boa e Rio Tinto, dos certificados do curso “Iniciação à Informática”. Esta formação, ministrada pela Universidade Sénior de Esposende decorreu nas instalações da Junta de Freguesia, em Fonte Boa; Reunião de trabalho, na CM Esposende, com as sra.(s) vereadoras associadas aos protocolos relativos ao fornecimento de refeições escolares” ... -----

... “SAÚDE, SEGURANÇA E PROTECÇÃO CIVIL - No âmbito de saúde animal, colaboramos na divulgação da campanha de vacinação anti-rábica/identificação electrónica, dos locais de concentração na área do Concelho de Esposende, e dos locais de vacinação em Fonte Boa e Rio Tinto; - No âmbito de segurança no trabalho colaboramos na divulgação da formação obrigatória para operadores de tractor, designadamente, na



prestação de informação e inscrição de formandos. A formação “Conduzir e Operar Tractor em Segurança” decorrerá as instalações da Junta de Freguesia” ... ----- 51

...“ACÇÃO SOCIAL/IPSS/INSTITUIÇÕES - Actividades desenvolvidas no âmbito de programas e que contaram com a participação de idosos da freguesia de Fonte Boa e Rio Tinto e com a colaboração da Junta de Freguesia: Festa dos Santos Populares, realizada na Quinta da Malafaia; Dar Vida aos Anos, realizada nas Piscinas Foz do Cávado (Natação/Hidroginástica) e ginástica realizada nas Juntas de Freguesia e IPSS; 24.ª Edição da Festa do idoso 2019, realizada no Santuário de Fátima; Actividades desenvolvidas no âmbito de programas de verão e que contaram com a participação de crianças do CATL de Rio Tinto (“Plano do Centro de Actividades do Tempos Livres 2019”, designadamente, actividades de âmbito cultural, desportivo, lazer /recreativas e ambientais); No âmbito da “INICIATIVA NACIONAL EDUCAÇÃO DE ADULTOS SMAL - SETEMBRO MÊS DA ALFABETIZAÇÃO E DAS LITERACIAS”, a Junta de Freguesia divulga e promove, em colaboração com a CAF e com outras instituições/associações (CM Esposende / Rancho Folclórico e APEE Fonte Boa) uma “Segada de Milho/Desfolhada; A Junta de Freguesia, no âmbito de uma actividade recreativa/cultural/lazer, organiza o “Passeio Anual”, divulgando/promovendo uma visita à Irmandade de Nossa Senhora do Carmo da Penha – Guimarães; A convite da Comissão de Festas em Honra de Sta. Marinha - Rio Tinto, a Junta de Freguesia participou no cerimonial religioso levado a cabo por aquela instituição, assim como, no apoio logístico e financeiro da Festa; A convite da Comissão de Festas em Honra de S. Sebastião – Fonte Boa, a Junta de Freguesia participou no cerimonial religioso levado a cabo por aquela instituição, assim como, no apoio logístico e financeiro da Festa; Solicitamos a intervenção das entidades competentes para a necessidade de resolução de uma situação de grande carência económica em que vive uma pessoa residente Rio Tinto – Esposende; Reunião com Associação Social de Fonte Boa e Rio Tinto com a finalidade de cedência dum espaço (r/chão junta) destinado à instalação das actividades de apoio social para pessoas idosas...”-----

... “AMBIENTE E ENERGIA - ...Requisitamos à Câmara Municipal de Esposende, os serviços duma Máquina retroescavadora, para operar no Parque de Compostagem, nas acessibilidades aos Terrenos agrícolas, regularização do piso de diversos caminhos agrícolas e limpeza de linhas de água” (nomeadamente o caminho da gramosa sito limite de Fonte Boa e Rio Tinto) ... -----

... “CULTURA, DESPORTO, LAZER E ASSOCIATIVISMO - Reunião de trabalho com o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esposende, a Junta e a família Pires, no sentido de se chegar a um entendimento em relação ao troço correspondente à passagem da ecovia do Cávado e do Homem por terrenos destes” ...-----

...” SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, JUDICIAIS E FINANCEIROS – PROCESSOS JUDICIAIS: -----

a) PROCESSO N.º 370970/09.6YIPRT.1, do Tribunal Judicial da Comarca de Braga - A Junta de Freguesia de Fonte Boa e Rio Tinto, ré no processo supra referido, apresentou recurso da doughta decisão porquanto... Assim, de acordo com a sentença que ora se liquida, bem como o disposto no artigo 609º, nº 1, do Código de Processo Civil, o montante a apurar


Hilário

agora a título de preço não excederá o valor de € 33.609,54; Considerando a matéria de 52
facto provada, temos que a ré tem de pagar à autora o valor de € 55,00/m² de muro visível,
desconsiderando-se a área do muro da rua da Sr.^a da Graça, de 44 m², pois o preço acordado
quanto a este que deveria ser pago pela ré é de € 15,00/m² de muro visível. Apuramos,
assim, o valor total de € 33.058,85, correspondente à área de muro de 601,07 m² (645,07
m² - 44 m²) multiplicada pelo valor de € 55,00; A tal valor acresce ainda o montante de €
660,00, correspondente à área do muro da rua da Sr.^a da Graça, de 44 m², multiplicada pelo
valor de € 15,00; Assim, a ré tem de pagar à autora, a título de preço pela obra feita, o total
de €33.718,85 (€33.058,85 + €660,00) ... -----

b) Pagamentos de Juros - Em conformidade com o acordado entre as partes, foi transferida
a terceira, no valor de 1.068,44€, de três prestações num valor total os 3.068,44€, contudo
e quando se pensava resolvida a questão dos juros ... Segundo os calculados mal efectuados
pelo meu colega (vd emai infra), fosse paga com a brevidade possível, porquanto o valor
que vamos ter de pagar é muito superior (vd doc 1) porquanto o primeiro calculo foi mal
feito pois ele aplicou-lhe a taxa de juros civis quando, na verdade, os juros são comerciais.
E, por isso, ainda terá de ser liquidada a quantia remanescente (que é quase outro tanto)!
Razão pela qual, espero bem que o nosso recurso tenha sucesso, porquanto, se assim não
for, a junta, para além dos €22.436,54 (vinte e dois mil quatrocentos e trinta e seis euros e
cinquenta e quatro cêntimos), irá ter de pagar ainda uma pequena fortuna em juros, ou seja,
só os vencidos até á presente data perfazem já €16.488,00 (vd doc 2). -----

Seguem as contas: -----

JUROS ----- 6.341,68 (20/10/2009 a 30/04/2017)

PAGAMENTOS ----- 1.000,00 + 1.000,00 + 1.068,44 = 3.068,44€

EM DIVIDA ----- 3.273,24€" ...

..." SERVIÇOS E PATRIMÓNIO - Aquisição dos bens móveis: Um Limpa Bermas
Hidráulico Lateral - valor de 6.810 €; Mercedes Sprinter Minibus 21 L (19+1+1) - valor de
73.800,00 €" ... -----

Seguidamente a Sra. Presidente da Mesa da Assembleia, para qualquer esclarecimento ou
questões, concedeu a palavra aos membros, inscrevendo-se para o, efeito o Sr. António
Catarino, Sr. José Carreira. -----

Na sua intervenção, o vogal do MPT, Sr. António Catarino fez a seguinte declaração a qual
se transcreve:

"A informação escrita do presidente da junta se fosse elaborada com **rigor, verdade e
transparência**, estou certo, de que não seria motivo de qualquer comentário o que
infelizmente não tem acontecido, pois a mesma pretende só e apenas "tapar o sol com uma
peneira". -----

Analisemos então 3 itens desta informação: -----

Na rubrica "**serviços administrativos**" o presidente da junta só demonstra má fé ao
empolgar um lapso da Exm^a Juíza ao não quantificar o valor já anteriormente pago de
23.000€. Pois se o valor a que a junta foi condenada a pagar (33.700€) deduzidos os valores
já pagos de 23 e 11 mil euros (34 mil euros) ultrapassam esse valor;-----

Handwritten signature and initials in blue ink, including a large 'E' and 'JH'.

Mas convém, e muito, ao presidente da junta tapar o sol com uma peneira pois quando se refere: **à mobilidade transportes e serviços**” diz e passo a citar: “medição do pavimento do Caminho de Cervães - Rio Tinto”. Ou seja, nem mais uma palavra assim como nem uma palavra quanto à indemnização dos proprietários das sepulturas que foram danificadas está a fazer 6 anos. **Friso seis anos;**-----

53

Sucedem que em 28 de Junho de 2018 e quanto ao caminho de Cervães cito a informação do presidente da junta ..”Que apesar da obra ter sido facturada à junta de freguesia, a sua fiscalização e revisão é da competência da câmara municipal e, por este motivo, enquanto não estiverem as medições devidamente regularizadas, não há transferências da verba” e continua... “relativamente às sepulturas o pagamento foi garantido, à data da ocorrência, outubro de 2013, pelo presidente da câmara e pela junta, no entanto aguardamos, o respetivo enquadramento legal, ou seja, uma transferência de verba, a título indemnizatório, para aquela finalidade” ..., fim de citação. -----

Assim pergunto: Quando a Empresa Irmãos Barreto emitiu à Junta de Freguesia, a factura no valor de 21 mil euros foi esta ou não elaborada como um **“fato á medida”** para cobrir o caminho de Cervães no valor de 12 mil euros e indemnizar os proprietários das sepulturas no valor de 9 mil euros? -----

E o que dizer da factura emitida pelo Estaleiro Naval? A ser verdadeira qual o motivo de não ter sido liquidada na íntegra pela junta?-----

Qual o motivo de terem sido emitidos documentos por parte da junta no ano de 2018 quando em 2017 já constava a sua liquidação total? -----

Quanto à ecovia -----

Podemos saber o ponto de situação dessa reunião? Será que vamos ter de aguardar algum “enquadramento legal” para esperarmos mais 3 anos até à sua conclusão chegar a Fonte Boa? -----

Pergunto ainda se os reperfilamentos na Rua Frei Bartolomeu dos Mártires, junto ao café Rafael e Boa Fonte foram facturados a quem foi emitida a factura e se está paga:

Fonte Boa, 30 Setembro 2019 -----

António Catarino” -----

Na sua intervenção, o vogal do PS, Sr. José Carreira, esclarece em relação ao ponto 7. “ACÇÃO SOCIAL / IPSS / INSTITUIÇÕES”, que a informação não está correta, quando refere que tiveram uma reunião com o Centro de Apoio à Família (CAF), ou seja, esta instituição já não existe há já 15 anos. Que devido à sua fusão com Centro Social e Paroquial de Fonte Boa, foi extinta em 21 de Fevereiro de 2003, funcionando até Maio de 2004. -----

Em relação ao esclarecimento do Sr. José Carreira, nomeadamente, quanto à troca do nome da instituição (CSP – Fonte Boa por CAF) o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, no uso da palavra refere que se trata dum mero lapso que não devia ter acontecido. -----

Quanto à intervenção do Sr. Catarino, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, refere em relação às questões colocadas, pelo Sr. António Catarino, que são mais do mesmo e não iria responder a especulações, todavia, se o Sr. Catarino, quando diz “fato á medida” para



54
cobrir o caminho de Cervães, tem provas disso então, não deve trazer esse assunto para a
mas sim deve fazer chegar as provas a quem de direito (PJ, MP). Em relação ao estaleiro
refere que o barco não foi pago pela junta, porque o Filipe se recusou a assinar o cheque,
mas foi pago por si “do seu bolso” (mil e tal euros), referindo ainda que, quando alguém
solicita um apoio à junta e esta não tem enquadramento, por vezes, dentro do possível,
também ajuda outras instituições. Quanto aos documentos que o Sr. Catarino pediu para
consultar disse que encontrou mais documentos referentes a donativos do que desvios do
tesoureiro ou do presidente da junta e deixando as especulações de lado, refere que a junta
está mais preocupada com o plano de investimento para as freguesias, previsto para
2020/2021. -----

3.2 REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FONTE BOA E RIO TINTO – PROPOSTA.-----

A Sra. Presidente da Mesa da Assembleia, Sara Herdeiro, concedeu a palavra ao Sr.
Presidente da Junta. -----

Na sua intervenção o Sr. Presidente da Junta, numa breve abordagem ao presente
regulamento, refere que a proposta pretende enquadrar e regularizar a cedência das viaturas
da União das Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto e que este regulamento se justifica com
a crescente solicitação das várias instituições/associações para a cedência das viaturas de
transporte de pessoas, assim como, a criação de uma taxa de utilização a aplicar às viaturas
de transporte de pessoas, com valores de 0,70€ se for viatura pesada e 0,50 € se for viatura
ligeira. Refere ainda que a ordem de prioridades de cedência das viaturas será conforme o
regulamento assim o defina, contudo, pode ainda sofrer alterações de forma a melhorá-lo
antes de ser enviado para publicação em Diário da República. Refere também que esta junta
tem cedido sempre as suas viaturas a título gratuito, às várias instituições da freguesia,
assim como, o despejo gratuito de fossas, sendo que, a aplicação desta taxa será mais uma
fonte de receita para a Junta de Freguesia, salientando que a junta pagou cerca de
16.000,00€ de dívida/juros sem qualquer comparticipação da Câmara. -----

A Sra. Presidente da Mesa da Assembleia, para qualquer esclarecimento ou questões,
concedeu a palavra aos membros, inscrevendo-se para o efeito a Sra. Helena Rocha, o Sr.
José Carreira, e o Sr. Manuel Batista. -----

A vogal do MPT, Sra. Helena Rocha, no uso da palavra, em relação a esta proposta de
regulamento, refere que concorda em termos gerais com o texto se bem que tem algumas
falhas, designadamente: -Não estão identificadas quais são as viaturas disponíveis; - O
anexo II fala em cedência de viatura e o texto numa carrinha; No requerimento,
quando a cedência da viatura for a terceiros, deveria constar os dados do condutor,
conforme refere o n.º 2 do artigo 9.º. Por fim refere que devem ser efectuadas estas
alterações antes do regulamento ser enviada para publicação em Diário da República. ----

O vogal, Sr. José Carreira, no uso da palavra, questiona se as taxas a cobrar são para as
instituições ou para particulares e, quanto às taxas, refere o seu custo elevada, contudo, não
concorda e não acha correto as instituições andarem sempre “à borla”, devendo pelo menos
abastecerem o depósito de combustível. -----



O Sr. Presidente da Junta, refere que, em princípio é para aplicar a terceiros, contudo também pode ser aplicado às instituições, no entanto, caso haja protocolos ou existência de contrapartidas, estas possam ficar isentas do pagamento da taxa e combustível, conforme prevê este regulamento. -----

O vogal, Sr. Manuel Batista, refere que a sua intervenção não é com a questão do regulamento, como o Sr. Presidente disse que é um modelo de regulamento para gerir a utilização dos meios que a freguesia tem ao seu dispor, mas que face à lei e pelo regulamento desta assembleia, esta assembleia não tem competência para fazer alterações, que o pode debater e posteriormente a junta fazer as alterações ou ser hoje votado e ser apresentado na próxima assembleia as devidas alterações. -----

A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA “REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FONTE BOA E RIO TINTO”.

4. PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A Sra. Presidente da Assembleia, deu início ao **ponto de intervenção aberto ao público**, inscrevendo-se para o uso da palavra, Sr. Nuno Pontes, Sr. João Paulo e o Sr. Rui Silva. --
O Sr. Nuno Pontes, começa a sua intervenção desejando boa noite a todos referindo o seguinte: - Em primeiro lugar, quer dar os parabéns à junta de freguesia pela aquisição do autocarro; Em segundo lugar, queria saber se em relação à carrinha da associação desportiva a junta tomou alguma providência em relação à mesma; - Em Terceiro só para dizer que quando vem às assembleias fala em seu nome e por mais ninguém pois não é carteiro de ninguém nem moço de recados e não tem memória curta; - Em quarto que vai falar pela última vez nos terrenos do Centro Social de Fonte Boa. Que em relação ao Centro Social de Fonte Boa, alguém veio aqui dizer que tinha projetos para a freguesia e que tinha alguns mas era engraçado explicar aqui uma situação: - Que houve dois processos para freguesias extintas que arrancaram da mesma forma, com diferença de meses; - Que uma Junta de Freguesia comprou um terreno no centro da freguesia já com infra estruturas, com tudo, e têm lá um Centro Social, o “CICS - Palmeira de Faro”; - Que Fonte Boa optou por outra solução. Comprar os terrenos, fora da zona de construção, fora da zona urbanizável, com dezenas/centenas de proprietários e era um o projeto que tinham para a freguesia. -----

O Sr. João Paulo, no uso da palavra, cumprimenta a Sra. Presidente da Assembleia e Sras. Secretarias, ao Sr. Presidente da junta e seu executivo, Srs. Membros da Mesa e público em geral, começa a sua intervenção sugerindo à Sra. Presidente para solicitar à junta de freguesia a compra dum sistema sonoro para gravação das assembleias porque era a terceira vez que em ata não é dito o que se diz nas assembleias. -----

Na continuidade da sua intervenção, o Sr. João Paulo, relativamente ao passeio de motos de 2019 diz que foi escrito na ata que o Sr. Tesoureiro disse que tinha havido uma reunião e



questionando o Sr. Tesoureiro este disse não ter havido reunião alguma nem saber o porquê de escreverem isso na ata. -----

Continuando, o S. João Paulo, refere que na ata seguinte volta haver o mesmo erro, porquanto, o Sr. Carreira questionou se tinha havido reunião com a associação desportiva tendo sido dito que não tinha havido qualquer reunião. -----

Ainda na continuidade da sua intervenção, o Sr. João Paulo, refere que na ata de abril questionou sobre este assunto passando a citar o que está escrito na ata:

...” sobre a existência ou não da reunião com a Associação desportiva, onde o Sr. Tesoureiro afirma não ter existido a reunião e poderá ter existido um erro na elaboração da ata” ...; -- ...” Continuou afirmando que foi efetuado um pedido de apoio para o passeio anual de motas, onde ficou agendada uma reunião com o Sr. Tesoureiro. Após essa reunião, por e-mail, a União das Freguesias respondeu que não conseguiria o apoio” ...

Após esta citação, o Sr. João Paulo, questionando se houve ou não reunião diz que as reuniões deveriam ser gravadas para ajudarem as Secretarias da Assembleia, sugerindo que a verba para comprar o sistema sonoro poderia vir da renda do aluguer do Bar existente no Parque Desportivo. -----

E para terminar a intervenção, relativamente à mesma ata o Sr. Tesoureiro refere que não é necessário estar sempre a dialogar afirmando ainda que a associação como é sem fins lucrativos não pode estar somente dependente da junta de freguesia. -----

O Sr. Presidente da Junta, em resposta à intervenção do Sr. Nuno Pontes, refere que o autocarro era um desejo, da junta, há muito tempo e vem colmatar uma falta na freguesia referindo ainda a situação do autocarro de Rio Tinto que está à beira do fim dum ciclo para o serviço de transporte de crianças, devendo esta junta começar a diligenciar já isso, antes de 2021. -----

Quanto há questão colocada, pelo Sr. Nuno Pontes, relativamente à carrinha da Associação Desportiva de Fonte Boa disse que a mesma foi vendida, pelo presidente da junta, na altura, referindo que a junta, por não ser o proprietário ou titular da carrinha, não a poderia vender, aludindo que, o Sr. Rui Silva, naquela altura fazia parte da direção da associação desportiva deve estar a par dos factos. -----

Quanto à situação dos terrenos, como já tinha referido anteriormente e referiu o Sr. Nuno Pontes, os terrenos estão fora de zona urbanizável ou zona de construção, ou seja, não se pode construir, contudo seria bom que se pudesse construísse um centro social, tipo CICS, pois seria mais um equipamento social que contribuiria para o desenvolvimento da freguesia. -----

Em relação à intervenção do Sr. João Paulo, refere que todas as associações merecem o nosso respeito e colaboração, porquanto criticaram-nos pela não vinda da GNR e, este ano, que foi a vossa associação a organizar, a GNR também não veio. -----

A Sra. Presidente da assembleia concedeu o uso da palavra ao Sr. Rui Silva, referindo que na altura e quando era presidente da associação desportiva de Fonte Boa fui solicitado pelo Presidente da Junta de Fonte Boa, na altura, para a venda da carrinha e numa reunião do executivo “voto unanime” contra a venda da carrinha, tendo sido transmitimos essa decisão



ao Sr. Catarino. Entretanto, saímos e a comissão administrativa que lá estava, não sei como e também nunca percebi, apareceram uma série de contas para pagar da carrinha. Assim, como quando tomamos conta da associação desportiva também apareceram uma serie de contas “selo” de direcção antigas para nós pagarmos, contudo, a nossa direcção foi unanime em não vender a carrinha porque era um bem da associação desportiva, era fraca, mas era o que tinham na altura. -----

O Sr. Fernando Martins, para esclarecimento ao Sr. João Paulo, refere que não vale a pena falar mais do mesmo, porque já falamos que não houve reunião, mas sim enviaram-nos um e-mail para a junta a pedir o donativo e as licenças e a GNR. Refere que disse à Fernanda para comunicar com a associação para que escolham “a junta trata das licenças e da GNR ou querem o donativo, tendo a associação optado para que junta tratasse das licenças e da GNR e se não veio a guarda foi porque não puderam. Quanto ao donativo foi a associação que assim o escolheu, porquanto os 18,00 €, o trabalho da Fernanda com as licenças e porventura o custo da GNR, que neste caso não pode vir.-----

Em relação a renda do bar do parque desportivo, refere que ainda bem que a junta recebe porque essa receita é para apagar as contas que não foram pagas na devida altura, nomeadamente, os juros e, se a junta pode dar um donativo às instituições dá, se não poder não dá porque também tem contas para pagar, referindo ainda que este ano a associação desportiva não pediu nada. -----

O Sr. Antonio Catarino, no uso da palavra questionou o Sr. Rui Silva, porquanto, quando deixou a direcção da associação desportiva entregou os documentos a quem? À comissão administrativa ou à junta de freguesia. Porquê que não os entregou à comissão administrativa? -----

O Sr. Rui Silva responde que entregou os documentos à junta porque quando saíram houve uma assembleia, mas não apareceu ninguém para formar nova direcção entregando tudo à junta de freguesia. Que, entretanto, foi nomeada uma comissão administrativa e foi no acto dessa comissão administrativa que carrinha foi vendida, segundo lhe disseram. -----

Sr. Catarino refere que a carrinha estava numa oficina, que não andava e que foi vendida, após a sua saída da direcção tendo o valor da venda da carrinha sido para pagar as contas da electricidade que Senhor Rui deixou. -----

O Sr. Rui Silva refere que quando foi a carrinha entregue junta de freguesia ainda circulava pois faziam nela, assim como, na da junta, o transporte de cerca de 60 crianças. Quanto às contas por pagar, refere o Sr. Rui Silva, que o Sr. Catarino vai ter de provar porque vai apresentar queixa porque quando saiu da direcção a associação não tinha contas a pagar --

E nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia, Sara Herdeiro, agradeceu aos presentes e eu por encerrada a sessão ordinária da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente e respectivos secretários.-----

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Fonte

Boa e Rio Tinto

Rua da Escola nº14

4740-415 Fonte Boa e Rio Tinto C.A.E.: 84113 N.I.F.: 510836860

JH

A Presidente

Jana Hlope Gonçalves Herdeiro

1.ª Secretária

Jarina Einal Louado

2ª Secretária

Helena Pontes Hipólito

Folha

58

Aprovação:

Votos a Favor:

Votos Contra:

Abstenção:
